

**PROTOCOLO nº 25.676.707-4**

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico 003/2026 - Fruição de áreas públicas, sob Permissão Remunerada de Uso, localizadas na CEASA/PR, Unidade Atacadista de Maringá.

### DECISÃO

A Administração da CEASA/PR, por intermédio de seu Diretor-Presidente, diante da demanda encaminhada à Diretoria Executiva da CEASA/PR, oriunda dos órgãos de classe da região de Maringá/PR e de permissionários interessados, excepcionalmente pretende adotar a modalidade presencial para o certame.

A medida é motivada pela baixa procura e pela desinformação dos pretensos permissionários quanto ao novo processo eletrônico, bem como pelas alegações de ausência de treinamento adequado aos participantes. Soma-se a isso a reduzida participação observada nas últimas licitações realizadas, nas quais se constatou a existência de diversos lotes sem apresentação de propostas.

Com fundamento no princípio da eficiência, no poder de revisão dos atos administrativos consagrado pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e no artigo 62 da Lei Federal 13.303/2016, e após análise da Diretoria Executiva,

**DECIDO REVOGAR** o Pregão Eletrônico 003/2026, a fim de que sejam promovidas as adequações de ordem técnica e formal no respectivo edital, de modo a melhor atender ao interesse público e aos princípios da legalidade, isonomia, transparência e eficiência administrativa.

Cumpra e publica-se.

Curitiba, 07 de maio de 2026

**João Luiz Buso**

Diretor-Presidente

Autoridade Competente

CEASA/PR – Central de Abastecimento do Paraná S.A.





ePROTOCOLO



Documento: **PE003\_DECISAOREVOGACAO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Buso** em 11/05/2026 07:33.

Inserido ao protocolo **25.676.707-4** por: **Carla Alessandra Lazzarotto Falcao** em: 07/05/2026 14:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: